# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**Quinta-feira, 12 de março de 2026** **Ano IX | Edição nº 1408** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Rescisão ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Icém**
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**Câmara Municipal de Icém**
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026**

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2026 - Processo nº 020/2026– Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, veículo zero quilômetro, 2025/2026, adaptado para transporte simultâneo de duas macas, incluindo todas as adaptações obrigatórias, equipamentos, treinamento da equipe e garantia técnica, conforme especificações, quantidades e demais informações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital..** O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.icem.sp.gov.br / www.bll.org.br. O Critério de Julgamento será menor preço com base no Artigo 55, II, a, da Lei 14133/2021. A sessão pública será na plataforma pelo site www.bll.org.br às 08:30 horas do dia 24/03/2026. Informações serão obtidas pelos telefones 17-3282-9090 (Ramal-1222). Icém/SP, 11 de março de 2026. Wagner Barros Pereira - Pregoeiro, e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br / licitacao02@icem.sp.gov.br.

.....

### Rescisão

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM** com sede na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº550, Centro, em Icém/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.726.742/0001-37 neste ato representada pela Prefeita **APARECIDA SALISSO**, brasileira, portadora do RG nº 7.728.545-1-SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **59.764.166 ANA LIVIA RIBEIRO VILELA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.764.166/0001-27, sediado(a) na Avenida Marcolino Antonio Rosa, nº 108, Bairro: Centro, Cidade: Icém-SP, CEP: 15.460-033, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. **Ana Livia Ribeiro Vilela**, portadora do RG nº 58.911.585-6-SSP/SP e CPF nº 457.295.418-64, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, pelo qual resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato nº **031/2025** celebrado em 25/03/2025, no âmbito de dispensa de licitação nº **022/2025**, processo nº **036/2025** conforme o Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÀUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo destina-se à rescisão consensual do contrato celebrado em 25 de março de 2025, entre as partes contratantes supra qualificadas, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços como Orientador Social para atuar junto aos grupos reflexivos e rodas de conversas - 6 a 15 anos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes a ser desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Icém - SP,** conforme disposto na "Cláusula Primeira" do instrumento original ora rescindido.

**CLÀUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

2.1. Por força do presente instrumento, as partes dão por rescindido o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ficando estabelecido que a presente rescisão produzirá efeitos a partir de 03 de março de 2026, data em que se consideram encerradas as obrigações contratuais.

2.2. Justifica-se a rescisão antecipada do presente contrato, em caráter consensual, em razão da manifestação expressa da CONTRATADA, conforme fundamento previsto no item 12.1 do contrato ora rescindido.

2.3. A CONTRATADA, por seu representante legal, manifesta ciência e renuncia expressamente ao direito de defesa.

**CLÀUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Nova Granada – SP.

Por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, dando por rescindido de forma integral o contrato referido na cláusula primeira, para nada mais reclamar uma da outra a qualquer título.

Icém-SP, 10 de março de 2026.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM**
**APARECIDA SALISSO**
**Prefeita Municipal**
CONTRATANTE
**59.764.166 ANA LIVIA RIBEIRO VILELA - ME**
CNPJ nº 59.764.166/0001-27
ANA LIVIA RIBEIRO VILELA
CONTRATADA

.....